



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 426.405/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 164/2019

Contrato nº 2020/065.5

OBJETO	Prestação de serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento de plataforma de desenvolvimento rápido de aplicações do tipo low-code					
CONTRATANTE:						
Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS						
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59						
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO						
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900				
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO						
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO						
CONTRATADA:						
Denominação/Nome por extenso: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.						
CNPJ/MF: 50.737.766/0001-21						
Endereço: AV. ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 100 BLOCO B 8º ANDAR						
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 4626170				
Nome do Signatário: MAURÍCIO DA COSTA MELO						
Cargo REPRESENTANTE LEGAL						
DADOS DO CONTRATO						
Data da Proposta 12/12/2019	Data de assinatura 28/08/24	Data de vigência 11/09/24 a 22/03/25				
Preço: R\$ 469.977,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais)	Valor da Garantia: R\$ 23.498,85 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)					
Nota(s) de Empenho: 2024NE001293						
As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.						



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento (subitem 1.7 do objeto) pelo prazo de 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, a contar de 11/09/24, com amparo no inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO; e
- b) Reajuste de 4,68354% (quatro inteiros e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro centésimos de milésimos por cento) sobre o preço contratado para o subitem 1.7 – Suporte Técnico, manutenção, garantia, atualização da plataforma Low Code de Desenvolvimento de Aplicações, correspondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de dez/22 a nov/23, com efeitos a partir de 11/09/24.

O contrato ora aditado, com sua numeração modificada para 2020/065.5, passa a vigorar com sua redação alterada na Folha de Rosto e nas seguintes Cláusulas:

“

19. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

19.1. O presente Contrato terá vigência de 11/09/24 a 22/03/25.

19.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Maurício Da Costa Melo
Representante Legal